



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA N° 87/2023-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de janeiro de 2024, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2022 a 07/08/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 19 de dezembro de 2023.

**LUCIENE VIEIRA RAMOS**  
Gestora de Folha de Pagamento  
Port. 659/2022



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Diretor:** Ovídio de Freitas Godoy

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** [recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br)



NICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1851-2023, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/07233.

**PRAZO:** 18 DIAS.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 61.066,00 (Sessenta e um mil sessenta e seis reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO 113/2023

**NÚMERO DO CONTRATO:** 113/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**CONTATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

**CONTRATADO:** ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO – EIRELI

**OBJETO:** O OBJETO DESTES CONTRATO É A ADESAO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, ADVINDA DO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MULTIBRINQUEDO, PARQUE INFANTIL, TIPO PLAYGROUND (COM MONTAGEM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, CONTENDO TODOS OS SEUS ANEXOS, OS QUAIS FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ \$ 79.990,00 (Setenta e nove mil, noventa e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2023 a 15/12/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 87/2023-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de janeiro de 2024, a servidora pública municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elismar Alecrim de Oliveira	01/08/2006	08/08/2022 a 07/08/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 19 de dezembro de 2023.

**LUCIENE VIEIRA RAMOS**

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 – FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. Enilson de Araújo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 0555344-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.499.061-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.777.304/0001-35, com sede na Avenida A, Quadra 13, Sala 01, Bairro Altos do Coxipó, Cuiabá/MT, telefone (65) 99279-2089, e-mail: admconstrutorafenix@outlook.com, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. Sebastião Dias da Silva Junior**, brasileiro, profissão, portador do RG nº. 0839732-5 SSP/MT e inscrito CPF nº. 812.087.311-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de execução de obra, com base no Processo de **Tomada de Preços nº 001/2023** que se regerá pelos termos da Lei nº. 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O presente contrato tem como objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Perímetro Urbano do Município de Araputanga, conforme o Contrato de Repasse nº 923123/2021/MDR/CAIXA**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro constante no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Adita-se a **vigência do contrato**, que era de até 31/12/2023, prorrogando-se para 31/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Fica justificado o presente ato conforme, justificativa da área técnica de engenharia.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2 - E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araputanga - MT, 18 de dezembro de 2023.

**Enilson de Araújo Rios**

Município de Araputanga

**CONTRATANTE**

**FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

CNPJ nº 44.777.304/0001-35

**Sebastião Dias da Silva Junior**

RG nº. 0839732-5 SSP/MT e CPF nº. 812.087.311-49

**Contratada**

